

PORTARIA N.º 269, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando, os termos da decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo n.º 0005030-49.2015.827.2722;

RESOLVE:

Art. 1.º ARQUIVAR, no estado em que se encontram, os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 099/2015, controle n.º 2015.02.005498, que corre em desfavor da servidora L. L. de S. S. D., em razão do alcance da prescrição punitiva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>30/06</u> /2015, às <u>14</u> h <u>20</u> minutos.
<u>Leticia Melo Abreu</u> Secretária Executiva Assinatura do servidor Fundação Unirg